



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo n.º 232, de 2023

Projeto de Lei n.º 209, de 2023

Considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) deixou de apresentar parecer ao Projeto de Lei n.º 209, de 2023, no prazo regimental, DESIGNO, com amparo nos § 5º, do art. 61, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador José Helvécio Fernandes de Rezende relator *ad hoc* para produzir parecer ao Projeto de Lei n.º 209, de 2023, no prazo de cinco dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Indianópolis-MG, 18 de março de 2024.



WELBEMAR ALVES XAVIER

Presidente da Câmara